## ATO DE CONSÓRCIO

## RESOLUÇÃO Nº 198/2022

## Dispõe sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados do CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Declarar encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados do CONIMS, nomeada pela Resolução nº 166 de 10 de agosto de 2022, com a entrega dos resultados ao Setor de Recursos Humanos, a quem incumbirá apresentá-los a cada empregado individualmente, dando-lhe direito de se manifestar quanto ao seu conteúdo, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da ciência, e, sendo o caso, cabíveis as retificações necessárias pela Secretaria Executiva.

**Art. 2º**. Expirado o prazo para recurso, sem que o empregado tenha se manifestado ou quando negado provimento ao recurso interposto, os autos de avaliação com resultado de reprovação serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, para abertura de procedimento administrativo competente, dando ciência do fato ao interessado.

**Art. 3º**. O resultado final das avaliações periódicas será homologado pela Secretaria Executiva e publicado em Resolução própria.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 30 de setembro de 2022.

#### **PAULO HORN**

#### **PRESIDENTE**